

**Portaria N° 059/2016 de 01/11/2016**

**Ementa:** "Exonera a pedido **Jusselino Nixon da Rocha Luz**, do Cargo de Enfermeiro Plantonista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

**Heli de Araújo Moura Fé**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal N° 1.002/2013 de 27/03/2013;

Considerando que o Enfermeiro Plantonista Jusselino Nixon da Rocha Luz; requereu o desligamento definitivo do quadro de servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em 01 de julho de 2016;

Considerando ainda, que não foi editado na época nenhuma Portaria para regularizar o desligamento em definitivo do referido servidor.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **Jusselino Nixon da Rocha Luz**, portador do CPF n° 386.489.463-87 e da Cédula de Identidade n° 848.465 SSP/PI do Cargo de Enfermeiro Plantonista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 01 de novembro de 2016.

  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**